



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

[Handwritten signature]

Luís

ATA NÚMERO TRINTA E CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE
SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS
CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE 2023, NO
EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA
O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025 -----

-----PRESENÇAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos
Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João
Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

-----FALTAS-----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que
constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião,
passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de
trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----

----- Não houve público presente. -----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----2.1 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA
DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2023. -----

-----Foi apreciada a ata número trinta e quatro da reunião ordinária do órgão
Executivo do dia doze de outubro de dois mil e vinte e três que atempadamente foi
distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a
sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes concordaram com o
seu conteúdo. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

J
h
Luiz

-----Passada a votação nominal foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes.-----

-----**3 - PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**3.1 – CONHECIMENTO DO PEDIDO DE APOIO DO GRUPO DESPORTIVO DE AMOREIRAS GARE, REFERENTE À CEDÊNCIA DA RETROESCAVADORA, PARA MELHORAMENTOS NO CAMPO DE FUTEBOL EM AMOREIRAS GARE**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, um e-mail do Presidente da Direção do Clube Desportivo e Recreativo de Amoreiras Gare, a solicitar a cedência da Retroescavadora, para efetuar melhoramentos no campo de futebol em Amoreiras Gare.-----

-----Após debatido o assunto, não havendo quaisquer dúvidas e ponderada a importância da mesma, concordaram os eleitos presentes com a referida cedência.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----**3.2 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DA GARAGEM SITUADA NA RUA DA ESCOLA, EM SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, ONDE É A CASA MORTUÁRIA.**-----

-----**DELIBERAÇÃO 3.2 -**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, uma proposta referente à aceitação da doação da garagem situada na Rua da Escola, em São Martinho das Amoreiras, onde é a casa mortuária.-----

-----Em setembro de 1998 o Dr. António Calapez Gomes Garcia fez saber a esta Junta de freguesia que os herdeiros do prédio urbano com o artigo nº 82 desta freguesia estavam de acordo com a doação do referido edifício para utilização como casa mortuária.-----

-----Desde 1999 o espaço é utilizado para o fim de casa Mortuária sendo que as despesas de água, eletricidade, de manutenção e melhoramentos do prédio têm sido da responsabilidade desta Freguesia.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
Luisa

-----A 28 (vinte e oito) de julho de 2023, através do nosso ofício nº 19/2023, questionaram-se os herdeiros coproprietários do prédio em questão, se é intenção dos mesmos de consolidar a doação do edifício, possibilitando desta forma a sua escritura em nome da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras. -----

-----Face ao exposto, e uma vez que os herdeiros concordaram com a doação do artigo urbano com o nº 82, desta freguesia, para o uso exclusivo como Casa Mortuária, à Freguesia de São Martinho das Amoreiras, venho nos termos da alínea xx) do nº1 do artigo 16º do anexo I a que se refere o nº 2 dado artigo 1.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propor à Junta de Freguesia que remeta para a Assembleia de Freguesia o presente assunto para pronuncia nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 9.º do anexo I a que se refere o nº 2 dado artigo 1º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

-----Após debatido o assunto, concordaram os mesmos com a referida doação, devendo o mesma ser remetida para a Assembleia de Freguesia para se pronunciar nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 9.º do anexo I a que se refere o nº 2 dado artigo 1º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

[Handwritten signature of Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte]
/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

f

O Secretário,

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

João Pedro Guerreiro Costa Vilhena

O Tesoureiro,

Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

Florabela da Silva Loução Gusmão

/ Florbela da Silva Loução Gusmão/